ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 27 /2024 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA servidores para função que especifica.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Thalyson Abreu da Silva**, CARGO: **Assessor de Apoio à Divisão**, **Matrícula nº 105978**, lotado na **Supervisão Administrativa Financeira - SAF/SEMDUH**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)** do **Termo de Contrato nº 10/2024 - SEMDUH**, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, e a empresa **LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA)** do referido contrato;

II – DESIGNAR a servidora **Iluska Danielle Rodrigues Santos,** CARGO: **Assessor Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 91297,** lotada no Gabinete da SEMDUH**,** para exercer a função de **FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)** do acordo especificado no item I, devendo substituir o **FISCAL TITULAR** em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos;

III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos.

IV- DESIGNAR a servidor **Ernane Melo Freitas**, CARGO: Secretário Executivo, Matrícula nº 104514, lotada na Secretaria Executiva SE-SEMDUH, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO** do **Termo de Contrato nº Nº 10/2024 - SEMDUH**, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, e a empresa **LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**

V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de

portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMDUH, em Teresina, 29 outubro de 2024.

TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Referência: Processo nº 00030.002058/2024-10 SEI nº 10896786

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Marreiros Guerra Dantas**, **Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, em 29/10/2024, às 11:28, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **10896786** e o código CRC **51F8ECC1**.